



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CMFG
AUTOR: MESA DIRETORA

Que altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº 001/2022-ME-CMFG e a Resolução nº 004/2013-ME-CMFG da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferreira Gomes e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES: Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes, aprovou e eu SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 3º da Resolução nº 004/13 de 28 de maio de 2013, alterada pela resolução 001/2022 em 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I – O Cód **CMFG-DAS-1**, não poderá ultrapassar os valores do Cód **CMFG-DAS-2**, Cód **CMFG-DAS-2**, não poderá ultrapassar os valores do Cód **CMFG-DAS-3**, Cód **CMFG-DAS-3**, não poderá ultrapassar os valores do Cód **CMFG-DAS-4**, Assim como o Cód **CMFG-DAS-4**, não poderá ultrapassar os valores do Cód **CMFG-DAS-5**.

II – Ficando a remuneração destes cargos estabelecida da seguinte forma:

- a) Cód. CMFG-DAS-1 salário mínimo vigente
- b) Cód. CMFG-DAS-2 R\$ 2.000,00
- c) Cód. CMFG-DAS-3 R\$ 2.500,00
- d) Cód. CMFG-DAS-4 R\$ 5.000,00
- e) Cód. CMFG-DAS-5 R\$ 9.600,00

CARGO	CÓD.	QUANT.
Assessor Especial	CMFG-DAS-1	40
Auxiliar Parlamentar	CMFG-DAS-1	18
Assistente Administrativo	CMFG-DAS-1	01
Ouvidor	CMFG-DAS-1	01
Assessor De Comunicação	CMFG-DAS-1	01

Alencar
1



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

Tesoureiro	CMFG-DAS-1	01
Chefe de Protocolo	CMFG-DAS-1	01
Assessor Legislativo	CMFG-DAS-2	02
Chefe De Gabinete	CMFG-DAS-3	01
Secretário De Administração E Finanças	CMFG-DAS-4	01
Controlador	CMFG-DAS-4	01
Procurador Auxiliar	CMFG-DAS-4	02
Procurador Geral	CMFG-DAS-5	01

Art. 2º O anexo IV, da Resolução N° 004/13 de 28 de maio de 2013, alterada pela resolução N° 001/2022 de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CÓD.	VALORES
Assessor Especial	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Auxiliar Parlamentar	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Assistente Administrativo	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Ouvidor	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Assessor De Comunicação	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Tesoureiro	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Chefe de Protocolo	CMFG-DAS-1	Salário mínimo vigente
Assessor Legislativo	CMFG-DAS-2	R\$ 2.000,00
Chefe De Gabinete	CMFG-DAS-3	R\$ 2.500,00
Secretário De Administração E Finanças	CMFG-DAS-4	R\$ 5.000,00
Controlador	CMFG-DAS-4	R\$ 5.000,00
Procurador Auxiliar	CMFG-DAS-4	R\$ 5.000,00
Procurador Geral	CMFG-DAS-5	R\$ 9.600,00

Art. 3º Seção II, do capítulo VIII da Resolução N° 004/13 de 28 de maio de 2013, alterada pela resolução 001/2022 de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

NIVEL MÉDIO.

CARGO: OUVIDOR.

Atribuições: Ouvidoria é o setor responsável por receber as demandas da população, prezando sempre pela garantia da qualidade dos serviços públicos. É o canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos municipais.

CARGO CHEFE DE GABINETE.

Atribuições: Assessorar o vereador em todas as suas atividades; coordenar e fiscalizar a execução dos serviços; zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos do gabinete; organizar toda a correspondência assim como a agenda do vereador; e manter atualizado o arquivo do gabinete; atender os munícipes, bem como exercer as atribuições internas ou externas que lhe forem destinadas.

CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

Atribuições: Tratar de todos os assuntos de ordem administrativa e financeira especificamente; Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à pasta, tendo em vista suas atribuições, objetivos e necessidades da administração da Câmara; Executar os trabalhos de recepção, protocolo e expedição de documentos e correspondência oficiais; Exercer as atividades inerentes à administração geral dos recursos humanos no Legislativo; Identificar as necessidades planejar e implementar programas de treinamento de recursos humanos; Organizar e manter atualizado o arquivo de informações necessárias ao cumprimento das atividades da secretaria e demais órgãos da administração da Câmara Municipal; Promover a realização de licitação para compras ou outros serviços necessários; Assessorar o Presidente em assuntos de finanças; Processar despesas, manter o registro e os controles contábeis da administração financeira da Câmara.

CARGO: CHEFE DE PROTOCOLO.

Atribuições: Realizar tarefa na área de competência do protocolo, registro e controle dos documentos que transitam entre setores, e órgãos. Tornando possível o acesso às informações de fluxo de documentos que foram expedidos ou recebidos dentro de uma instituição, auxiliando de forma Geral a Câmara Municipal.

Art. 5º os requisitos dos cargos em comissão, da resolução N° 004/2013 de 28 de março de 2013, alterada pela resolução N° 001/2022 de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

A. Machado
[Signature]
3



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS
Assessor Especial	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino fundamental;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Possuir aptidão física e mental p/ o exercício do cargo.
Auxiliar Parlamentar	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino fundamental;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Possuir aptidão física e mental p/ o exercício do cargo.
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino fundamental;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Possuir aptidão física e mental p/ o exercício do cargo
Ouvidor	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.
Assessor de Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.
Tesoureiro	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.

Abraão
4



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

Chefe de Protocolo	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.
Assessor Legislativo	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.
Chefe de Gabinete	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office.
Secretário de Administração e Finanças	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Ensino Médio completo;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso de Informática básica com agilidade no Pacote Office
Controlador	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 18 anos;• Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;• Curso Superior completo em bacharelado em Direito.

Art. 6º O Art. 20 da Resolução N° 004/13 de 28 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20- Os ocupantes de cargos em comissão e os Cód CMFG-DAS-1, Cód CMFG-DAS-2, Cód CMFG-DAS-3, Cód CMFG-DAS-4, Cód CMFG-DAS-5, constantes no Art 3º, sendo servidores efetivos farão jus às referidas gratificações constantes no art. 24, desta Lei.



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

§1º- Os ocupantes das Funções do GRUPO1, Cód CMFG-DAS-1, Cód CMFG-DAS-2, Cód CMFG-DAS-3, Cód CMFG-DAS-4 e Cód CMFG-DAS-5, sendo servidor efetivo farão jus às referidas gratificações constantes no art. 24 desta Lei.”

Art. 7º Acrescenta ao Art. 15 da Resolução N° 004/13 de 28 de maio de 2013, parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único – o servidor efetivo, que estiver exercendo cargo em comissão, fara jus a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o cargo ocupado.”

Art. 8º Revoga o Art. 25 da Resolução N° 004/13 de 28 de maio de 2013.

Art. 9º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as adequações necessárias, através de ato normativo, inclusive, com reduções salariais, em caso de insuficiência financeira.

Art.10º Os Auxiliares Parlamentares ficam vinculados nos gabinetes dos vereadores, conforme a seguir:

GABINETES	QUANTIDADE
GAB. 01	2
GAB. 02	2
GAB. 03	2
GAB. 04	2
GAB. 05	2
GAB. 06	2
GAB. 07	2
GAB. 08	2
GAB. 09	2

Art. 11º A Formação Dos Gabinetes, que trata do caput anterior, será feita obedecendo a ordem alfabética dos parlamentares.

Art. 12º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, com exceção ao cargo de tesoureiro que passa a vigorar a parti da publicação, revogada as disposições.

Ferreira Gomes-AP, 16 de maio de 2023.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM 16 DE MAIO 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

Arlei
ARLEI BATISTA FERRERIRA ISACKSSON
Presidente da CMFG

João
JOÃO MENDES CAMPOS FERREIRA
Vice-Presidente Da CMFG

Wellington
WELLIGTON BRAGA COSTA
1º secretário

Callins
CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
2º secretário

Arlei
7

**Lido no Expediente da Sessão
Ordinária
De: 18/05/2023**



Presidente

**Incluir na Pauta da Ordem do dia
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023**



Presidente

**Câmara Mun. De Ferreira Gomes
Aprovado em única Discussão
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023**



Presidente